



IPESC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

PORTARIA/IPESC Nº 1034/2015

“Concede Auxílio-Doença”

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no uso de suas atribuições legais e, precipuamente, no permissivo constante dos arts. 143 e 146 da Lei Municipal nº 1.262/2004, e,

considerando o requerimento de auxílio-doença formulado pela servidora Thays Brasil Costa Castanheira Ferreira, constante do Processo/IPESC nº 001/2015, protocolizado no dia 05/01/2015, com atestado médico às fls. 03 e laudo médico pericial conclusivo às fls. 11/12, pelo afastamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 05/01/2015; **considerando** o disposto no art. 20, I, e, c/c os arts. 33 usque 40 da Lei Municipal 1.262/2004, que disciplina a concessão de auxílio-doença; **considerando** o art. 36, § 1º, que diz que a servidora será encaminhada à perícia médica do IPESC quando a incapacidade ultrapassar 15 (quinze) dias; e, **considerando** que a servidora é participante desse RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de auxílio-doença à servidora **THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - matrícula nº 029130, por 60 (sessenta) dias, no período compreendido entre 05/01/2015 até o dia 05/03/2015, devendo retornar ao serviço no dia 06/03/2015, se não houver outra motivação.

§ 1º. É de responsabilidade pecuniária da Administração Municipal o período de afastamento compreendido entre 05/01/2015 até o dia 19/01/2015, e do IPESC a partir do dia 20/01/2015.

Art. 2º. Comunique-se ao Secretário Municipal de Administração para que o Departamento de Recursos Humanos proceda as anotações devidas, bem como à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2015, revogadas as disposições em contrário.

IPESC, São José do Calçado-ES, aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015).

José Carlos Bernardes

Director Presidente - Dec. nº 4.382/2013

Douglas Moreira Farias
Director Tesoureiro/Rep. Serv.
Dec. nº 4.733/2014


Laylla Cristina Fernandes Costa
Director/Rep. Poder Executivo
Dec. nº 4.589/2013